



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 3498/PREF/2022

Araguari, 7 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 28/11/2022 - REQUERIMENTO: 3787/2022 - OFÍCIO: 3991/2022**

ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual "Dispõe sobre a proibição da utilização de animais para fins de guarda e vigilância de obras públicas e privadas no município de Araguari."

Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 08/12/22 08:56 www.araguari.mg.gov.br

id: 871ce45c-91bf-49a8-a593-3b47c152ac8b





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1814/PGM/2022

Araguari, 6 de dezembro de 2022.

DE: Procuradoria-Geral do Município

PARA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta de Requerimento do Poder Legislativo

AUTORIA: Vereadora DÉBORA DE SOUSA DAU (DÉBORA DAU)

OBJETO: "Encaminha Anteprojeto de Lei anexo para apreciação e avaliação o qual: Dispõe sobre a proibição da utilização de animais para fins de guarda e vigilância de obras públicas no Município de Araguari".

PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Em andamento. Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, dirijo-me a Vossa Senhoria em atenção ao ofício nº 0888/SMGOV/2022 datado de 30 de novembro de 2022, cujo assunto versa sobre o ofício nº 3.787 de 2022 e Requerimento Legislativo nº 3.991 de 2022, datado de 16 de novembro de 2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora DÉBORA DE SOUSA DAU (DÉBORA DAU) que apresentou REQUERIMENTO com o seguinte teor: "Encaminha Anteprojeto de Lei anexo para apreciação e avaliação o qual: Dispõe sobre a proibição da utilização de animais para fins de guarda e vigilância de obras públicas no Município de Araguari".

Parabenizo a belíssima e relevante iniciativa e informo-lhe que iremos remeter o respectivo Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

Deve ser registrado o alcance social da proposição, digna de louvores e elogios por parte da Procuradoria-Geral do Município.

Tão logo estejamos em condições a PGM remeterá o respectivo Projeto de Lei.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 07/12/22
Horario: 08:22
Caixa N. F. C.
Secretaria de Governo

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br


Leonardo Furtado Borelli
Procurador Geral do Município



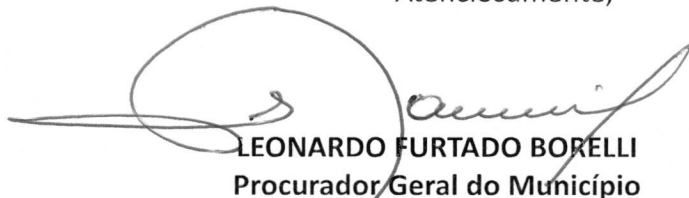
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

De todo modo, a questão será submetida ao desígnio do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pela Ilustre Parlamentar, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo a servidores desta Secretaria e aos digníssimos Parlamentares subscritores do requerimento.

Atenciosamente,



LEONARDO FURTADO BORELLI
Procurador Geral do Município

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br